
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº
09020001/2023

A U T O R I Z A Ç Ã O
I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Água para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca; Urbanismo e Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas; Educação e Cultura;, Turismo, Esporte, Juventude e Lazer, ao Fundo Mnicipal de Saúde de Apodi/RN, ao Fundo Municipal de Assitencia Social de Apodi/RN, ao longo dos exercícios do ano de 2023 e janeiro de 2024.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35), objetivando Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Água para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca; Urbanismo e Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas; Educação e Cultura;, Turismo, Esporte, Juventude e Lazer, ao Fundo Mnicipal de Saúde de Apodi/RN, ao Fundo Municipal de Assitencia Social de Apodi/RN, ao longo dos exercícios do ano de 2023 e janeiro de 2024., com o valor total de R\$ 434.040,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quarenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 09/02/2023

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:310D3307

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2023. Edição 2971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>